

**Faculdade Quirinópolis** Portaria de Recredenciamento nº 1.283 de 05/10/2017



## **Curso de Engenharia Civil** Portaria de Autorização nº 674 de 04/07/2017

## TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO CURRRICULAR SUPERVISIONADO

CONVÊNIO que entre si firmam		, estab	elecida na		,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº, dorav					
QUIRINÓPOLIS, estabelecido na Av. (	Quirino C	andido de	Moraes,	38-D,	Centro,
Quirinópolis/GO, doravante denominada INS	<b>STITUIÇ</b> Â	ÃO DE EN	NSINO, par	a conce	essão de
Estágios Curriculares, nos termos da Lei n. 11	1.788, que	entrou em v	igor em 25/	/09/200	8.
Gr (viger 1 42 1 viger)			1: ,	1. ~	
CLÁUSULA 1ª. A EMPRESA, por es				-	
realização de estágios curriculares de estudan		_	-		=
<b>DE ENSINO</b> , proporcionando aos mesmos o	desenvolv	imento de a	atividades p	raticas	voltadas
à sua área de formação.					
CLÁUSULA 2ª. A formalização de cada es	stágio se d	ará através	da realizaçã	ăo de To	ermo de
Compromisso de Estágio, firmado entre a					
obrigatória da INSTITUIÇÃO DE ENSIN					
jornada de trabalho e as condições de realizado	ıção do est	ágio, não p	odendo aqu	ela inte	rferir no
horário das atividades escolares, bem como o	período de	duração de	o estágio.		
§1º. No caso de estágio realizado por aluno-e			-		_
indicará o horário que deverá ser cumprido	o pelo alu	ino, sem p	rejuízo de	sua jor	nada de
trabalho normal.					

as férias escolares, com ou sem modificação ou aumento do horário de trabalho.

§2°. O estágio, por livre acordo entre a EMPRESA e o aluno, poderá ter seguimento durante

- §3°. O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido pela EMPRESA a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 5 dias.
- CLÁUSULA 3<sup>a</sup>. A EMPRESA obriga-se, nos termos da legislação em vigor, a contratar seguro contra acidentes pessoais ocorridos em decorrência do desenvolvimento do estágio.



## Faculdade Quirinópolis

Portaria de Recredenciamento nº 1.283 de 05/10/2017

Curso de Engenharia Civil Portaria de Autorização nº 674 de 04/07/2017



**CLÁUSULA 4ª.** A relação jurídica formada através do Termo de Compromisso de Estágio não acarreta vínculo empregatício, nos termos da Lei nº 11.788, que entrou em vigor em 25/09/2008.

CLÁUSULA 5ª. A EMPRESA poderá conceder bolsa de complementação educacional ou outra forma de auxílio ao aluno, mediante acordo firmado no Termo de Compromisso de Estágio.

**CLÁUSULA 6<sup>a</sup>.** O presente convênio é celebrado por tempo indeterminado, podendo qualquer das partes denunciá-lo com prazo mínimo de 30 dias, mediante notificação escrita à outra parte conveniada.

CLÁUSULA 7ª. As partes conveniadas se obrigam a prestar informações mútuas a respeito do estagiário no que diz respeito à sua condição escolar e desempenho nas atividades do estágio.

CLÁUSULA 8ª. As partes conveniadas elegem o foro da Comarca de Quirinópolis para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que incidam sobre o convênio, renunciando expressamente a qualquer outra, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, produzindo imediatamente todos os efeitos legais dele decorrentes.

de .

Empresa Concedente	Instituição de Ensino
Testemunhas:	

Quirinópolis/GO, de